



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO. 014 DE 13 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo (grupos em ordem de prioridade)	Total de vagas: 40		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
EaD História e Filosofia da Ciência na sala de aula T1/2020	1) Docentes atuantes em instituições públicas; 2) Docentes atuantes em instituições privadas; 3) Licenciandos de instituições públicas ou privadas; 4) Licenciados; 5) Demais interessados.	28	10	2

1.2. O curso EaD de formação de professores busca apresentar uma visão contemporânea de questões sobre a natureza da ciência, problematizando a visão empírico-positivista que ainda é promovida por muitos meios de comunicação, incluindo livros didáticos. Neste curso, os professores terão contato com autores como Thomas Kuhn e Paul Feyerabend e terão a oportunidade de discutir estratégias para levar uma abordagem histórica e epistemologicamente crítica da Ciência para a sala de aula onde atuam.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
História e Filosofia da Ciência na sala de aula T1/2020	03/06 a 11/09/2020 (perfazendo o total de 15 semanas)	150 horas

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, ao Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/wAuBrNrxzocpVUBHA>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matrícula são:

- I. Cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante do pré-requisito do público-alvo (de acordo com o item 1.1 deste edital);
- IV. Cópia do Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.5 Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição/matrícula.

2.6 A não apresentação no formulário on-line de quaisquer digitalizações dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.7. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição/matrícula.

2.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. **DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, prioritariamente, docentes atuantes em instituições públicas.

3.1.1. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos docentes atuantes em instituições privadas.

3.1.2. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos licenciandos.

3.1.3. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos licenciados.

3.1.4. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos demais interessados.

3.2 A aplicação da reserva de vagas, prevista nos itens 1.4 e 1.5, somente ocorrerá dentro do grupo contemplado até o preenchimento das vagas.

3.3. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 02/06/2020.

3.4. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. **DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia 03 de junho de 2020. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. **DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.3. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: cex.spo@ifsp.edu.br.

6.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. **DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	18/05 a 28/05/2020
Divulgação da lista de inscritos e classificados	até 02/06/2020 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	03/06/2020
Matrícula de vagas remanescentes	até 23/06/2020 (se houver)



Diretor Geral
Câmpus São Paulo